



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 132/2023 - PROGEP (11.02.26)
(Identificador: 202479092)**

Nº do Protocolo: 23125.028350/2023-24

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2023.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, BINACIONAL TÉCNICOS ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIFAP, USUARIOS_PROPLAN.**

Título: PONTO FACULTATIVO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 03/11/2023 (SEXTA-FEIRA)

Prezadas(os) Servidoras(es).

A Administração Superior da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, condicionado a aplicação do Art. 3º, da PORTARIA n. 11,090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, considerando o Art. 207 da Constituição Federal, estabelece PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito Administrativo da UNIFAP.

Caberá às chefias imediatas das unidades administrativas a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, afetos às respectivas áreas de competência, e aqueles necessários ao cumprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no calendário acadêmico vigente.

Atenciosamente,

(Autenticado em 01/11/2023 11:08)
ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2120236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **22e4f0be28**